



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

( ) Outra solução / (X) Solução de TIC

#### 1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
--	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda:	Contratação de sistema informatizado para elaboração, publicação e acompanhamento dos Planos de Contratações Anuais
1.3. Unidade demandante:	Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC
1.4. Integrante demandante:	Hermann Prudente Dória - COLIC
1.5. Integrante técnico:	Denilson Bastos da Silva - SSI
1.6. Integrante administrativo <sup>1</sup> :	Ernesto Leça Pinto - SETEC

**Obs<sup>1</sup>:** indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

<b>2. Dados Específicos para Soluções de TI</b>	2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:	<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe os dados abaixo
---	---	--	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:	Contratação de 5 licenças de uso sendo 1 licença master. Serão 4 licenças para as Secretarias e 1 licença para as unidades ligadas à Presidência.
2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:	01/11/2025 até 01/11/2026

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

Disponibilizar um sistema para:  
. As Unidades Demandantes cadastrarem as demandas nos Planos de Contratações Anuais - PCAs;  
. A Administração aprovar as demandas nos PCAs;  
. A COLIC publicar automaticamente os PCAs no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas;  
. As Unidades Gestoras e Unidades Demandantes acompanharem a execução dos PCAs.

### 3. Estimativa orçamentária

3.1. (X) Ordinário / ( ) Pleitos / ( ) Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

( ) Sim / (X) Não	S e <b>SIM</b> , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF  S e <b>NÃO</b> , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
-------------------	--

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 39.971,65.

3.4. Fonte de recursos<sup>2</sup>: Orçamento Ordinário

**Obs<sup>2</sup>:** informar quando se tratar de solução de TIC.

### 4. Tipo do objeto da contratação

4.1. ( ) Material / (X) Serviço / ( ) Serviço + material / ( ) Mão de obra residente / ( ) Serviços de engenharia / ( ) Obra de engenharia

**ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:**

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

## 5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

Cotação de mercado do sistema GOVPLAN:  
Licença de 1 ano para 5 usuários (R\$ 32.981,65) + implantação (R\$ 6.990,00) = R\$ 39.971,65.

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Necessidade de uma ferramenta automatizada para elaboração, aprovação, publicação no PNCP e acompanhamento da execução dos Planos de Contratações Anuais do TRE/RN. As licenças, no total de 5, seriam: 1 para cada Secretaria (total de 4) e 1 para as unidades vinculadas à Presidência.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA<sup>3</sup>:

Não havia conhecimento da solução.

**Obs.<sup>3</sup>: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.**

5.4. Demanda é emergencial:

( ) Sim / (X) Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Contratação por SRP

Justificativa:

( ) Sim / (X) Não / ( ) A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

( ) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / (X) Muito alta / ( ) Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

( ) Alta / ( ) Média / (X) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

( ) Alta / ( ) Média / ( ) Baixa / ( ) Muito alta / (X) Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

( ) Alta / ( ) Média / (X) Baixa / ( ) Muito alta / ( ) Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Fortalecimento da segurança da informação - Objetivo Estratégico AC3.

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

Por se tratar de contratação de sistema de informação, não se aplica.

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN<sup>4</sup>:

Aumentar a eficiência e disponibilidade dos serviços de infraestrutura e soluções corporativas. Prover soluções e serviços de infraestrutura com capacidade e desempenho adequados à necessidade do Tribunal.

**Obs.<sup>4</sup>: Informar quando se tratar de solução de TIC**

<b>6. Datas-Limites</b>	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	01/11/25
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	01/09/25
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	08/09/25

Natal, na data da assinatura eletrônica.

**Hermann Prudente Doria**  
**Responsável pelo preenchimento do DOD**



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Prudente Doria, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 08/08/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2376455&crc=5EEEE657](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2376455&crc=5EEEE657) informando, caso não preenchido, o código verificador **2376455** e o código CRC **5EEEE657**.